



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.032187/2024-44

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O Colegiado do Curso de Licenciatura em História a Distância da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), representado pelo seu COORDENADOR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o Edital 005/2024, nos seguintes termos:

No Quadro de Pontuação, do ANEXO II, Item "**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**", **Ponto 8**, onde se lê:

item	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo 40 pontos)	Pontos	Valor máximo	Pontuação Pretendida	Reservado à Banca
8.	Atuação como docente na educação básica no ensino público ou ensino superior presencial	0,5 por ano	10		

Leia-se:

	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo 40 pontos)	Pontos	Valor máximo	Pontuação Pretendida	Reservado à Banca
8.	Atuação como docente na educação básica no ensino público ou ensino superior presencial	0,5 por ano 0,5 por mês	10		

Mantém-se o Edital 005/2024 nos demais termos já publicados (2792362).

Pelotas, 18 de novembro de 2024.

Paulo Cesar Possamai

Coordenador do Curso de Licenciatura em História à Distância



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR POSSAMAI, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de História (EaD)**, em 18/11/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2855817** e o código CRC **F3A883D0**.

Referência: Processo nº 23110.032187/2024-44

SEI nº 2855817